



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	1 - 1
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - EDITAL	2 - 3
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	4 - 17
.....		
4	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	18 - 18
.....		
5	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	19 - 34
.....		
6	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	35 - 35
.....		
7	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIAS	36 - 36
.....		
8	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	37 - 37
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 466, de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada em SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA para atender eventual necessidade da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), compreendendo os campi de Caruaru (CAA) e de Recife (Campus Joaquim Amazonas), de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e da Instrução Normativa no 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia:

- THAÍS VASCONCELOS DE SOUZA, SIAPE 1608534;
- MARCÍLIO LUIZ MONTEIRO, SIAPE 3288707;
- KLEBER DELFINO DE SIQUEIRA, SIAPE 2391191.

(Processo nº 23076.102314/2023-43)

Marília Sobral de Almeida
Diretora de Licitações e Contratos em exercício

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Gabinete do Reitor
Diretoria de Relações Internacionais
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pesquisa**

**Programa de Desenvolvimento de Carreira - Formare/Progepe
Programa Institucional de Apoio à Internacionalização do Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação na UFPE
Programa de Formação e Aperfeiçoamento Técnico - Científico**

Retifica o Edital PROGEPE / DRI/ PROPESQI nº 01/2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE), o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) e o Diretor de Relações Internacionais (DRI/GR) da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, resolve retificar o Edital PROGEPE / DRI/ PROPESQI nº 01/2023, de 16 de outubro de 2023, republicado no Boletim de Serviços nº 178, de 16 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

No que se refere ao item 9.1, fica indicado o contato para esclarecimento de dúvidas sobre abertura de processo de afastamento:

ONDE SE LÊ:

9.1. Os candidatos contemplados deverão abrir Processo via SIPAC, solicitando afastamento e anuência da chefia imediata e utilizando os formulários próprios da UFPE para essa finalidade nos devidos prazos praticados pela instituição, conforme orientações contidas no Manual do Servidor da UFPE na página da PROGEPE: <https://www.ufpe.br/manual-do-servidor/afastamentos> .

LEIA-SE:

9.1. Os candidatos contemplados deverão abrir Processo via SIPAC, solicitando afastamento e anuência da chefia imediata e utilizando os formulários próprios da UFPE para essa finalidade nos devidos prazos praticados pela instituição, conforme orientações contidas no Manual do Servidor da UFPE na página da PROGEPE: <https://www.ufpe.br/manual-do-servidor/afastamentos> , dirimindo possíveis dúvidas para abertura do processo de afastamento mediante o e-mail saapq.cfc@ufpe.br .

No que se refere ao item 10.1, letra i, fica indicado para quem é vedado o pagamento de taxas escolares ou mensalidade:

ONDE SE LÊ:

10.1. i) pagamento de taxas escolares ou mensalidades;

LEIA-SE:

10.1. i) pagamento de taxas escolares ou mensalidades para outrem;

Prof. Dr^a Brunna Carvalho Almeida Granja
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE

Prof. Dr. Pedro Valadão Carelli
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – PROPESQI

Prof. Dr. Madson Góis Diniz
Diretor de Relações Internacionais - DRI/GR

PORTARIA Nº 4.485, de 18 de outubro de 2023.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **MARIA COLLIER DE MENDONÇA, SIAPE Nº 3218230**, efetivo exercício em **12.01.2021**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO-A**, lotado(a) no Departamento de Comunicação Social.

(Processo 23076. 094976/2023-95)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 4448 de 16 de outubro de 2023

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 07/10/2023, FLAVIO AUGUSTO BUENO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1351706, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia e Geociências, na(o) Vice-chefia do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia e Geociências.

(Processo nº 23076.100974/2023-42)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4038 de 19 de setembro de 2023

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Retificar Portaria de Pessoal nº 772/2022, referente à DESIGNAÇÃO de MAURICIO OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2767145, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: " ...Professor Assistente 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva... "

II - LEIA-SE: " ...Professor do Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominado Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva... "

III - Ficando ratificados os demais

(Processo nº 23076.086706/2023-91)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4464 de 17 de outubro de 2023

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 05/10/2023, RAFAEL DA SILVA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2777451, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da(o) Vice- Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 4874/2021, de 15/12/2021.

(Processo nº 23076.099666/2023-50)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4465 de 17 de outubro de 2023

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 05/10/2023, PAULO GUILHERME MOREIRA DE MELO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1300674, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Código FCC, Pró-tempore, até a eleição de um novo titular.

(Processo nº 23076.099666/2023-50)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4466 de 17 de outubro de 2023

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 05/10/2023, RAFAEL DA SILVA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2777451, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Pró-tempore, até a eleição de um novo titular.

(Processo nº 23076.099666/2023-50)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4473 de 17 de outubro de 2023

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar a partir de 01/10/2023, SIMONE MENDES GERMANO, Matrícula SIAPE nº 2179362, Programador Visual, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação e Informação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, como substituto eventual da(o) função/cargo Coordenador de Comunicação e Informação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01.

(Processo nº 23076.099769/2023-82)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4483 de 17 de outubro de 2023

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Designar, a partir de 01/10/2023, ANDERSON CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 3075474, Programador Visual, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Comunicação e Informação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.099769/2023-82)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3869 de 31 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar IGOR FALLE MOREIRA BRANCO GOMES, Matrícula SIAPE nº 2265914, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para substituir RONI GIOVANI SANTOS FALCAO, Matrícula SIAPE nº 1774188, na(o) função/cargo de Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Código FG-01, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.084973/2023-31)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3882 de 31 de agosto de 2023

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 30/08/2023, REGINALDO COSTA PINTO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1960269, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Infraestrutura, do Campus do Agreste, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Infraestrutura, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Campus do Agreste, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.112575/2021-34)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3890 de 1 de setembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Designar NATHALIA CABRAL SENA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1733492, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Gestão de Dados e Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Central, para substituir ARABELLY KARLA ASCOLI DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1174242, na(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Dados e Tecnologia da Informação, da Biblioteca Central, Código FG-03, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, por motivo(s) de licença gestante da titular.

(Processo nº 23076.084182/2023-48)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3961 de 12 de setembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Designar JESSICA BEZERRA DE MELO BRAIA, Matrícula SIAPE nº 1068936, Contador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Contabilidade e Finanças e Contador Geral, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, para substituir ISMAEL GALDINO GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1655393, na(o) função/cargo de Contador Geral da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças e Contador Geral, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, Código FG-01, no período de 21/08/2023 a 01/09/2023, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.086875/2023-87)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4036 de 19 de setembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Designar RODRIGO GOMES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 3214441, Economista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Administrativa e Financeira, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, para substituir ISABELLA KARINA DE ANDRADE LUCENA, Matrícula SIAPE nº 2085396, na(o) função/cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, Código FG- 01, nos períodos de 21/11/2022 a 25/11/2022 e 29/11/2022 a 02/12/2022, por motivo(s) de folgas TRE do titular.

(Processo nº 23076.088373/2023-90)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4044 de 19 de setembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar MOACYR JESUS BARRETO DE MELO REGO, Matrícula SIAPE nº 2066960, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Bioquímica, do Centro de Biociências, para substituir MARIA DANIELLY LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3649895, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, do Centro de Biociências, Código FCC, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.090321/2023-68)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4050 de 19 de setembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar LUCIANA PAULA CARVALHO DE SOUZA LEAO, Matrícula SIAPE nº 1113266, Jornalista, em regime de trabalho de 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, para substituir EDUARDO DUARTE GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1189721, na(o) função/cargo de Assessor de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, Código CD-04, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.088376/2023-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4051 de 19 de setembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar ANDERSON BEZERRA DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2154562, Jornalista, em regime de trabalho de 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, para substituir LUCIANA PAULA CARVALHO DE SOUZA LEAO, Matrícula SIAPE nº 1113266, na(o) função/cargo de Coordenador de Redação da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-01, no período de 16/08/2023 a 30/08/2023, por motivo(s) de titular da função em exercício como substituto em outro cargo de direção.

(Processo nº 23076.088376/2023-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4052 de 19 de setembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar IVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1131797, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, para substituir EMERSON HUGO DE OLIVEIRA LEON, Matrícula SIAPE nº 2866939, na(o) função/cargo de Coordenador de Execução Orçamentária e Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, Código FG-01, no período de 01/08/2023 a 02/08/2023, por motivo(s) de titular da função em exercício como substituto em outro cargo de direção.

(Processo nº 23076.090557/2023-98)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4128 de 26 de setembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Designar ANDERSON BEZERRA DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2154562, Jornalista, em regime de trabalho de 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, para substituir LUCIANA PAULA CARVALHO DE SOUZA LEAO, Matrícula SIAPE nº 1113266, na(o) função/cargo de Coordenador de Redação da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-01, no período de 16/08/2023 a 30/08/2023, por motivo(s) de titular da função em exercício como substituto em outro cargo de direção.

(Processo nº 23076.088376/2023-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4130 de 26 de setembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar LIGIA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2519490, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Ciências Jurídicas, para substituir KARINE GOMES FALCAO VILELA, Matrícula SIAPE nº 1464227, na(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Ciências Jurídicas, Código FG- 01, nos períodos de 26/05/2023 a 31/05/2023 e 17/07/2023 a 28/07/2023, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.094325/2023-18)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4330 de 3 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar RAFAELA CAVALCANTI LIRA, Matrícula SIAPE nº 3213412, SANITARISTA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para substituir GABRIELA DA SILVEIRA GASPAR, Matrícula SIAPE nº 1262817, na(o) função/cargo de Coordenador de Qualidade de Vida, da Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-01, nos períodos de 01/09/2023 a 10/09/2023 e 18/09/2023 a 30/09/2023, por motivo(s) de licença gestante da titular.

(Processo nº 23076.097726/2023-50)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4374 de 6 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar WELLINSON VAZ BRAZ DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1097229, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria de Programas de Educação Aberta e Digital, do Gabinete do Reitor, para substituir JOSE ALBERTO MIRANDA POZA, Matrícula SIAPE nº 2496134, na(o) função/cargo de Secretário Geral da Secretaria de Programas de Educação Aberta e Digital, do Gabinete do Reitor, Código CD-04, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, por motivo(s) de licença tratamento saúde do titular.

(Processo nº 23076.099055/2023-57)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4396 de 10 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar NATHALIA CABRAL SENA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1733492, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Gestão de Dados e Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Central, para substituir ARABELLY KARLA ASCOLI DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1174242, na(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Dados e Tecnologia da Informação, da Biblioteca Central, Código FG-03, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, por motivo(s) de licença gestante da titular.

(Processo nº 23076.094511/2023-40)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4413 de 10 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar DANILO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3250745, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 30 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Gestão Organizacional, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para substituir DANIEL THIAGO FREIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1708576, na(o) função/cargo de Coordenador de Gestão Administrativa, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01, no período de 11/09/2023 a 13/09/2023, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.096751/2023-88)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento a Serviço

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2085844	BRUNO KAWAI SOUTO MAIOR DE MELO	16/10/2023	21/10/2023	ARACAJU	SE	101557/2023-15
1622013	DEMETRIO DA SILVA MUTZENBERG	29/10/2023	15/11/2023	VÁRZEA BRANCA	PI	100384/2023-64
2612831	RENATA CRISTINNY DE FARIAS CAMPINA	16/10/2023	20/10/2023	JUAZEIRO DO NORTE	CE	101794/2023-18
2777387	FELIPE WERGETE CRUZ	09/11/2023	10/11/2023	BRASÍLIA	DF	095648/2023-90
1963579	JULIETA MARIA DE VASCONCELOS LEITE	29/10/2023	01/11/2023	SÃO PAULO	SP	095912/2023-43
1287673	MOACYR CUNHA DE ARAUJO FILHO	28/10/2023	26/11/2023	RIO DE JANEIRO	RJ	102116/2023-54
3340257	DENYS EWERTON DA SILVA SANTOS	18/10/2023	22/10/2023	CAMPINAS	SP	099352/2023-89
3214154	MARLUS FILIPE COSTA NUNES	03/10/2023	03/10/2023	CARUARU	PE	095643/2023-31
1932763	TALITA TORRES DE ARAUJO	07/11/2023	10/11/2023	CAMPINAS	SP	094852/2023-48
1724595	PAULO ALISON SOUSA PESSOA	03/10/2023	03/10/2023	CARUARU	PE	097196/2023-04

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
CURSO DE MESTRADO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais resolve retificar o cronograma do Edital de Seleção de discentes, publicado no B.O. 150/2023, que passa a ser o seguinte:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	A quem se aplica
Inscrições	18/09/2023 a 24/10 /2023	Até às 17h do dia 24/10/2023	Candidato(a)
Divulgação dos novos pedidos de isenção (dispensa de taxa)	Até 20/10/2023	Até às 17h	PPG
Homologação das Inscrições	24/10/2023	Entre as 17h e 22h	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	24/10/2023	Até às 22h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	25 a 26/10/2023	Até às 17h do dia 26/10/2023	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	27/10/2023	Até às 17h do dia 27/10/2023	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	27/10/2023	Até as 17h do dia 27/10/2023	PPG

PROF. ANDRE ANTONIO BARBOSA
COORDENADOR

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação do Edital de Seleção Complementar nº 02/2023, para ingresso de novos discentes do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia - Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Pernambuco.

Onde se lê:

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 12/10/2023	08:00-17:00	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	13 e 16/10/2023	08:00-17:00	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	17 e 18/10/2023	08:00-17:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	19/10/2023	08:00-17:00	PPG
Resultado Final	19/10/2023	Após 17:00	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	20 e 23/10/2023	08:00-17:00	Candidato(a)
Divulgação do Resultado final após análise dos recurso(s)	23/10/2023	Após 17:00	PPG
Matrículas	Conforme item 9		Candidato(a)
Início das aulas	2023.2 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula		-

Leia-se:

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Resultado da Comissão de Heteroidentificação	19/10/2023	08:00-17:00	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	20 e 21/10/2023	08:00-17:00	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	23/10/2023	08:00-17:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	24/10/2023	08:00-17:00	PPG
Resultado Final	25/10/2023	Após 17:00	PPG

Prazo recursal do Resultado Final	26 e 27/10/2023	08:00-17:00	Candidato(a)
Divulgação do Resultado final após análise dos recurso(s)	28/10/2023	Após 17:00	PPG
Matrículas	Conforme item 9		Candidato(a)
Início das aulas	2023.2 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula		-

Onde se lê:

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 12/10/2023	08:00-17:00	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	13 e 16/10/2023	08:00-17:00	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	17 e 18/10/2023	08:00-17:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	19/10/2023	08:00-17:00	PPG
Resultado Final	19/10/2023	Após 17:00	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	20 e 23/10/2023	08:00-17:00	Candidato(a)
Divulgação do Resultado final após análise dos recurso(s)	23/10/2023	Após 17:00	PPG
Matrículas	Conforme item 9		Candidato(a)
Início das aulas	2023.2 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula		-

Leia-se:

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Resultado da Comissão de Heteroidentificação	19/10/2023	08:00-17:00	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	20 e 21/10/2023	08:00-17:00	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	23/10/2023	08:00-17:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	24/10/2023	08:00-17:00	PPG

Resultado Final	25/10/2023	Após 17:00	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	26 e 27/10/2023	08:00-17:00	Candidato(a)
Divulgação do Resultado final após análise dos recurso(s)	28/10/2023	Após 17:00	PPG
Matrículas	Conforme item 9		Candidato(a)
Início das aulas	2023.2 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula		-

LEUCIO DUARTE VIEIRA FILHO
COORDENADOR - TITULAR

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.087791/2023-90

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA**

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia do CCSA/UFPE (PIMES) torna pública retificação do Edital do processo de Seleção e Admissão para o Curso de Mestrado – Turma 2024, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 151, de 31 de Agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 15 de Outubro de 2023, entre 00h00 e 23h59.

LEIA-SE:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 10 de Novembro de 2023, entre 00h00 e 23h59.

ONDE SE LÊ:

2 – Documentação para a inscrição:

(...)

c) Curriculum Vitae, conforme modelo do Currículo Lattes; Comprovação do Currículo Lattes, devendo ser apresentados arquivos dos artigos, certificados de participação, etc.;

(...)

e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 15/10/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

(...)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com (será disponibilizado um campo no questionário do SIGAA prevendo a anexação destes documentos):

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

LEIA-SE:

2 – Documentação para a inscrição:

(...)

c) Currículo Lattes; Comprovação do Currículo Lattes, devendo ser apresentados arquivos dos artigos, certificados de participação, Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação. Etc.;

(...)

e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 10/11/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso

(...)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão enviar o Diploma ou comprovante de conclusão Curso de Graduação, Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação entre os comprovantes do Lattes.

ONDE SE LÊ:

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros Dr. Henrique Veras de Paiva Fonseca, Dr. Marcelo Eduardo Alves e Dr. Paulo Henrique Pereira de Meneses Vaz.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso de Mestrado	Datas	Observação	Quem realiza
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	01/06/2023 a 06/08/2023	Manual do candidato da Anpec: https://exame.anpec.org.br/	Candidato(a)
Realização das Provas do Exame da ANPEC	27/09/2023 e 28/09/2023		Candidato(a)
Inscrições	15/09/2023 a 15/10/2023	No SIGAA da UFPE	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 12/10/2023	Por email	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	16/10/2023 a 24/10/2023		PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições.	25/10/2023	00h00 até 23h59	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	26/10/2023 e 27/10/2023	00h00 até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	28/10/2023	00h00 até 23h59	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	28/10/2023	Até as 17h	PPG
Etapa 2 – Notas das Provas do Exame da ANPEC	06/11/2023 a 17/11/2023		Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 2	18/11/2023	00h00 até 23h59	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	19/11/2023 e 20/11/2023	00h00 até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	21/11/2023	00h00 até 23h59	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) (o PPG deve enviar a lista de candidatos que se autodeclararam	Até 21/11/2023		PPG

negros, independentemente de terem sido aprovados na ampla concorrência)			
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	21/11/2023 a 24/11/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as).	30/11/2023	Até 17h00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 01/12/2023		PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	04/12/2023 e 05/12/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 07/12/2023	Até 17h00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 08/12/2023		PPG
Resultado Final	08/12/2023		PPG
Prazo recursal do Resultado Final	09/12/2023 e 10/12/2023		Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 11/12/2023		PPG
Matrículas	01/02/2024 a 29/02/2024		Candidato(a)
Início das aulas	04/03/2024		-

LEIA-SE:

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros Dr. Henrique Veras de Paiva Fonseca, Dr. Marcelo Eduardo Alves e Dr. Paulo Henrique Pereira de Meneses Vaz.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso de Mestrado	Datas	Observação	Quem realiza
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	01/06/2023 a 06/08/2023		Candidato(a)
Realização das Provas do Exame da ANPEC	27/09/2023 e 28/09/2023		Candidato(a)
Inscrições	15/09/2023 a 10/11/2023	No SIGAA da UFPE	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 12/10/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	13/11/2023 a 17/11/2023	00h00 e 23h59	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições.	13/11/2023 a 14/11/2023		PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	14/11/2023	00h00 e 23h59	PPG

Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	15/11/2023 e 16/11/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	17/11/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 2 – Notas das Provas do Exame da ANPEC	30/11/2023 a 05/12/2023		Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 2	30/11/2023	Até 17h00	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	01/12/2023 e 04/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	05/12/23	00h00 e 23h59	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) (o PPG deve enviar a lista de candidatos que se autodeclararam negros, independentemente de terem sido aprovados na ampla concorrência)	Até 05/12/2023	Até 17h00	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	06/12/2023 a 08/12/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as).	14/12/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 15/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	18/12/2023 e 19/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 21/12/2023	Até as 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 22/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Resultado Final	22/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	26/12/2023 e 27/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 18/01/2023	00h00 e 23h59	PPG
Matrículas	01/02/2024 a 29/02/2024	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Início das aulas	04/03/2024		-

ONDE SE LÊ:

4.2.2. - Inscrição:

A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 15 de Outubro de 2023, entre 00h00 e 23h59. Os candidatos estrangeiros deverão enviar a

documentação (itens III ao IX) em pasta zipada no campo disponível no site de inscrição.

LEIA-SE:

4.2.2. - Inscrição:

A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 10 de Novembro de 2023, entre 00h00 e 23h59. Os candidatos estrangeiros deverão enviar a documentação (itens III ao IX) em um único arquivo PDF em um dos campos de envio de documentação no site de inscrição.

PROF. PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MENESES VAZ
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA DO CCSA/UFPE (PIMES)

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA**

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia do CCSA/UFPE (PIMES) torna pública retificação do Edital do processo de Seleção e Admissão para o Curso de Doutorado – Turma 2024, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 151, de 31 de Agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 15 de Outubro de 2023, entre 00h00 e 23h59.

LEIA-SE:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 10 de Novembro de 2023, entre 00h00 e 23h59.

ONDE SE LÊ:

2 – Documentação para a inscrição:

(...)

c) Currículo Vitae, conforme modelo do Currículo Lattes; Comprovação do Currículo Lattes, devendo ser apresentados arquivos dos artigos, certificados de participação, etc.;

(...)

e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 15/10/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

(...)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com (será disponibilizado um campo no questionário do SIGAA prevendo a anexação destes documentos):

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado e Diploma de conclusão do Curso de Graduação;

b) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

LEIA-SE:

2 – Documentação para a inscrição:

(...)

c) Currículo Lattes; Comprovação do Currículo Lattes, devendo ser apresentados arquivos dos artigos,

certificados de participação, Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado e Diploma de conclusão do Curso de Graduação; Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado. Etc.;

(...)

e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 10/11/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso

(...)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão enviar o Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, Diploma de conclusão do Curso de Graduação, Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado entre os comprovantes do Lattes.

ONDE SE LÊ:

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores Dr. Rafael Coutinho Costa Lima, Dr. Edilberto Tiago de Almeida e Dr. Cristiano da Costa da Silva.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso de Doutorado	Datas	Observação	Quem realiza
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	01/06/2023 a 06/08/2023		Candidato(a)
Realização das Provas do Exame da ANPEC	27/09/2023 e 28/09/2023		Candidato(a)
Inscrições	15/09/2023 a 15/10/2023	No SIGAA da UFPE	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 12/10/2023	00h00 e 23h59	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	12/10/2023_	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	16/10/2023 a 24/10/2023		PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições.	25/10/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	26/10/2023 e 27/10/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	28/10/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e Notas das Provas do Exame da ANPEC	06/11/2023 a 17/11/2023		Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 2	18/11/2023	Até 17h00	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	19/11/2023 e 20/11/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	21/11/2023	00h00 e 23h59	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) (o PPG deve enviar a lista de candidatos que se autodeclararam negros, independentemente de terem sido aprovados na ampla concorrência)	Até 21/11/2023	Até 17h00	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A)	21/11/2023 a 24/11/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)

candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]			
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as).	30/11/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 01/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	04/12/2023 e 05/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 07/12/2023	Até as 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 08/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Resultado Final	08/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	09/12/2023 e 10/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 11/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Matrículas	01/02/2024 a 29/02/2024	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Início das aulas	04/03/2024		-

LEIA-SE:

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores Dr. Rafael Coutinho Costa Lima, Dr. Edilberto Tiago de Almeida e Dr. Cristiano da Costa da Silva.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso de Doutorado	Datas	Observação	Quem realiza
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	01/06/2023 a 06/08/2023		Candidato(a)
Realização das Provas do Exame da ANPEC	27/09/2023 e 28/09/2023		Candidato(a)
Inscrições	15/09/2023 a 10/11/2023	No SIGAA da UFPE	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 12/10/2023	00h00 e 23h59	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	12/10/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	14/11/2023 a 17/11/2023		PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições.	14/11/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	15/11/2023 e 16/11/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	17/11/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e Notas das Provas do Exame da ANPEC	30/11/2023 a 05/12/2023		Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 2	30/11/2023	Até 17h00	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	01/12/2023 e	00h00 e 23h59	Candidato(a)

	04/12/2023		
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	05/12/23	00h00 e 23h59	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) (o PPG deve enviar a lista de candidatos que se autodeclararam negros, independentemente de terem sido aprovados na ampla concorrência)	Até 05/12/2023	Até 17h00	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	06/12/2023 a 08/12/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as).	14/12/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 15/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	18/12/2023 e 19/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 21/12/2023	Até as 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 22/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Resultado Final	22/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	26/12/2023 e 27/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 18/01/2023	00h00 e 23h59	PPG
Matrículas	01/02/2024 a 29/02/2024	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Início das aulas	04/03/2024		-

ONDE SE LÊ:

4.2.2. - Inscrição:

A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 15 de Outubro de 2023, entre 00h00 e 23h59. Os candidatos estrangeiros deverão enviar a documentação (itens III ao IX) em pasta zipada no campo disponível no site de inscrição.

LEIA-SE:

4.2.2. - Inscrição:

A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 10 de Novembro de 2023, entre 00h00 e 23h59. Os candidatos estrangeiros deverão enviar a documentação (itens III ao IX) em um único arquivo PDF em um dos campos de envio de documentação no site de inscrição.

PROF. PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MENESES VAZ
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA DO CCSA/UFPE (PIMES)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/10/2023)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação Profissional em Políticas Públicas da UFPE – Turma IFPE – Período letivo 2023

De acordo com o Item 7.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 148/2023 de 28 de agosto de 2023, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 30(trinta) vagas para servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco(IFPE), 3(três) vagas destinada a servidores da Universidade Federal de Pernambuco(UFPE) e 2(duas) vagas destinadas para candidatos de livre concorrência e sem vínculo empregatício com o patrocinador e/ou a UFPE, as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA IFPE

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA SERVIDORES DA UFPE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARCELO MIGUEL DA SILVA	8,15
2º	MARIANA CORREIA DOS SANTOS	8,12
3º	MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA	7,49

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS PARA SERVIDORES DA UFPE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
4º	WÍDNEY SHELLDON SOUZA	7,17
5º	ALBA VALÉRIA DA FONSECA CAVALCANTI	6,63

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	GRACIELE RODRIGUES NUNES DA SILVA	7,89
2º	ISIS MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	7,44

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3º	JULIANA BARBOSA OLIVEIRA BEZERRA	7,25

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA SERVIDORES DO IFPE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ADRIANA CRISTINA DA SILVA CARMO	8,10
2º	AMANDA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA	8,00
3º	AURINO CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA	7,88
4º	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	7,85
5º	IVERTON GALDINO BORGES	7,73
6º	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	7,52
7º	JÉSSICA FERNANDA NUNES DE SANTANA BORGES	7,50
8º	MANOEL BUARQUE CAVALCANTE NETTO	7,48
9º	OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	7,43
10º	CLÁUDIA DANIELLE NEVES DE MOURA ALVES	7,35

11º	CLARISSA VIEIRA FIUZA	7,22
12º	HÉLIDA SOCORRO SILVA CORREIA	6,97
13º	ALEX ANDRÉ DA SILVA	6,93
14º	ANGÉLICA FELIX DOS SANTOS	6,92
15º	MARIANO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	6,88
16º	FELIPE DA SILVA CARDOSO	6,87
17º	CARLOS HENRIQUE VALÉRIO PRAIEIRO	6,78
18º	THAMIRIS KASSIA DE BARROS QUEIROZ	6,67
19º	JOELMA BRASILEIRO ALVES	6,63
20º	MICHAEL DOS SANTOS FRANÇA	6,63
21º	ÊNIO DA ROCHA ARAÚJO	6,59
22º	CAMILA VALDECI DE SOUZA	6,58
23º	WILLAMES CARLOS SILVA SANTOS	6,52
24º	DEANDA LEANDRO DOS SANTOS	6,45
25º	KELLY LUCY DA COSTA FERREIRA	6,42
26º	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	6,40
27º	HALLYSON WEBER DE ALMEIDA FREITAS	6,34
28º	RAFAELLA FERNANDA VILLA NOVA DA SILVA	6,30
29º	DENIVALDO MEDEIROS XIMENDES FILHO	6,26
30º	ERIKA LUCIA LAGO MELO	6,09

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS PARA SERVIDORES DO IFPE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MYRTES DANYELLE SILVA SOUSA LEÃO	6.0

Prof.^(a) Ernani Rodrigues de Carvalho Neto

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Profissional em Políticas Públicas

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.083485/2023-49

PORTARIA INTERNA 78, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPENSA E DESIGNAÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Dispensar o servidor **Everaldo Fernandes da Silva**, Siape 1998712, da função de Coordenador Geral de Ensino e Graduação (Representante de Ensino) do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2.º – Designar a servidora **Maria Joselma do Nascimento Franco**, Siape 1525198, para desempenhar a função de Representante de Ensino do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

PORTARIA INTERNA 79, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPENSA E DESIGNAÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Dispensar o servidor **Gilson Lima da Silva**, Siape 2282722, da função de Representante de Pesquisa do Centro Acadêmico do Agreste e designar o servidor **Jônatas Araújo de Almeida**, Siape 2889150, para a mesma função.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

PORTARIA INTERNA 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPENSA E DESIGNAÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar o servidor **Augusto César Lima Moreira**, Siape 2527886, para a função de Representante de Inovação do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

COMISSÃO ELEITORAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os docentes Ana Catarina Peregrino Torres Ramos, SIAPE 1195304, Henry Socrates Lavallo Sullasi, SIAPE 1672925, titulares; Fernando Antônio Guerra de Souza, SIAPE 1131271, e Scott Joseph Allen, SIAPE 1268207, suplentes; os técnicos: Sóstenes Portela Vieira Donato, SIAPE 1675484, titular; Daniel Baltar de Abreu Vasconcelos, SIAPE 1524951, suplente; e os discentes Ana Cláudia Silva de Moura, titular; Ikaro Guilherme da Silva, suplente, para compor a Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Arqueologia.

FERNANDO ANTÔNIO GUERRA DE SOUZA
Chefe do Departamento de Arqueologia

PORTARIA DE PESSOAL Nº 49/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO

O VICE-DIRETOR (DIRETOR EM EXERCÍCIO), DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os docentes Raphael Harry Frederico Ribeiro Kramer, matrícula SIAPE nº 1078937, e João Mateus Marques de Santana, matrícula SIAPE nº 3184357, do Departamento de Engenharia de Produção, para atuar como Coordenador e Vice-Coordenador de Estágio, respectivamente, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de outubro de 2023.

(Processo nº 102139/2023-15-CGEP)

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 18 de outubro de 2023.

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO